

I.ª Exposição Canina Especializada do Cão da Serra da Estrela no PetFestival CAC



31 JAN. A 2 FEV. 2020

Organização



FIL - LISBOA
Sábado, 1 de Fevereiro de 2020

Apoios



Organização



I.ª E. C. ESP. CÃO DA SERRA DA ESTRELA NA PETFESTIVAL (CAC)

Raça Breed		Variedade/Cor/Variety/Colour	
L.O. Reg. Nr.	Microchip Transponder	Nascimento Date of Birth	
Nome do cão Dog's Name		Sexo Sex M: <input type="checkbox"/> F: <input type="checkbox"/>	
Paí Sire	Mãe Dam		
Criador Breeder			
Proprietário Owner			
Morada Address		Email	
Cod. Postal Post Code	País Country		

Reservado ao CFC

CLASSE: (idade) (Age) (X)

- Bebês Baby (≥ 4 < 6 m.)
- Cachorros Puppy (≥ 6 < 9 m.)
- Juniões Junior (≥ 9 < 18 m.)
- Intermédia Intermediate (≥ 15 < 24 m.)
- Aberta Open (≥ 15 m.)
- Tribalho Working (com certificado WCC (*)
- Campões - com título de empresa válido (*) Champion
- Veteranos Veteran (≥ 8 a./y.)
- Reprodutores Breeder
- Paras
- Grupo de Criador Breeder's Group

(*) Obrigatório juntar cópia do certificado. Must enclose a copy of this certificate.

DECLARAÇÃO DO EXPOSITOR EXHIBITORS STATEMENT
Declaro conhecer o Regulamento de Exposições e Concursos de Beleza do Clube Português de Canicultura, aceitando o seu cumprimento, sendo verdadeiras as declarações que constam neste boletim de inscrição, sujeitando-me às sanções disciplinares do C.P.C. I declare to know and accept the Clube Português de Canicultura's Show Regulations, confirm that every information in this entry form is true and that I will obey the disciplinary penalties of the C.P.C.

Data Date _____ / _____ / _____
Assinatura Signature _____

Preferindo | Catalogo Impresso I want | Printed Catalogue

EXPOSIÇÃO DE CAMPEONATO NACIONAL

Organizada pela **Associação Portuguesa do Cão da Serra da Estrela (APCSE)** e pela **Liga dos Criadores e Amigos do Cão da Serra da Estrela (LICRASE)**, regida pelos regulamentos da Fédération Cynologique Internationale e do Clube Português de Canicultura, aberta aos exemplares de todas as raças e variedades oficialmente reconhecidas, registados em Livros de Origens ou com Registos Iniciais emitidos por organismos reconhecidos pela Fédération Cynologique Internationale.

HORÁRIO

Sábado, 1 de Fevereiro de 2020

14:00 h - Entrada dos Exemplares

14:30 h - Início dos Julgamentos

- Grandes Prémios

REGULAMENTO SANITÁRIO

É obrigatória a apresentação de boletim sanitário ou prova da vacinação anti-rábica dentro do prazo de validade conforme determinado anualmente pela DGAV, devendo comprovar também possuir as vacinações contra as principais doenças infecto-contagiosas da espécie efectuadas há mais de oito dias.

«Os cães devem ser marcados por implantação de um transponder, que assegure os requisitos estabelecidos no anexo II do Regulamento (UE) n.º 576/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de junho de 2013.» (Dec-Lei n.º 82/2019 de 27 de junho, Art.º 6.º).

A falta de apresentação dos exemplares ao exame médico-veterinário é motivo de exclusão.

Os animais perigosos ou potencialmente perigosos que se encontrarem em território nacional por período inferior a 4 meses, deverão apresentar comprovativo do registo no país de origem e subscrever um termo de responsabilidade, em modelo DGAV.

De acordo com o Regulamento de Exposições e Concursos de Beleza (Eventos de Morfologia Canina) é proibida a inscrição e participação em exposições e concursos de qualquer cão que apresente amputação do tecido das orelhas. A participação de exemplares que apresentem amputação da cauda apenas é permitida nas raças cujo estalão preveja essa característica.

Os detentores de animais de companhia que os apresentem com quaisquer amputações que modifiquem a aparência dos animais ou com fins não curativos devem possuir documento comprovativo, passado pelo médico veterinário que a elas procedeu, da necessidade dessa amputação, nomeadamente discriminando que as mesmas foram feitas por razões médico-veterinárias ou no interesse particular do animal ou para impedir a reprodução.

JUIZ PREVISTO

CARLOS MOCHO

COMISSÁRIO

JOÃO COSTA

DELEGADO DO C.P.C.

a nomear

IMPORTANTE

Em todos os casos não mencionados neste Programa vigora o estabelecido no Regulamento das Exposições Caninas e Concursos de Beleza (Eventos de Morfologia Canina).

Os casos omissos serão resolvidos pelo Clube Português de Canicultura conjuntamente com a Comissão Organizadora da Exposição.

A classificação começará impreterivelmente à hora anunciada.

Não é permitida a venda de animais no recinto da Exposição.

A organização reserva-se o direito de substituir por outros, os juizes anunciados, ou de nomear outros juizes se o número de exemplares inscritos e as suas raças o impuser.



INSCRIÇÃO

PRAZO ÚNICO: inscrições até 27-01-2020

Os Boletins de Inscrição, devidamente preenchidos e assinados deverão ser entregues todos os dias úteis nos seguintes locais:

CLUBE PORTUGUÊS DE CANICULTURA

Sede:

Rua Frei Carlos, 7 – 1600-095 Lisboa
Telef.: 217 994 790 – Fax 217 994 799

Delegação Norte:

Rua Dr. Alfredo Magalhães, 40 – 4000-061 Porto
Telef.: 222 050 724 – Fax 222 087 048

Email: shows@cp.c.pt

O Clube Português de Canicultura declina toda a responsabilidade das inscrições que não sejam feitas directamente, ou por escrito, nos locais indicados.

TAXAS DE INSCRIÇÃO

1.ª Inscrição individual	17 €
2.ª Inscrição individual	12 €
3.ª Inscrição individual	11 €
Classe de Cachorros	11 €
Classe de Bebés	8 €
CLASSES FACULTATIVAS	
Classe de Reprodutores	10 €
Classe de Pares	15 €
Classe de Grupos de Criador	20 €

OS PAGAMENTOS SÃO EFETUADOS EXCLUSIVAMENTE NA ADMISSÃO DA EXPOSIÇÃO

